

RESOLUÇÃO No. 49/2006

DATA: 12 de Junho de 2006.

EMENTA: Altera a redação do Artigo 83 da Resolução No. 02/83, de 14 de fevereiro de 1983 (Regimento Interno).

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. – O Artigo 83, “ caput” da Resolução No. 02/83, de 14/02/1983 (Regimento Interno) passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 83 – À hora do início dos trabalhos, feita a chamada dos Vereadores e havendo número legal, o Presidente declarará aberta a sessão, solicitando a qualquer dos Vereadores presentes que proceda a leitura de um breve trecho bíblico a ser definido pela Mesa Diretora.

- § 1o.-
- § 2o.-
- § 3o.-
- § 4o.-

Art. 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 2006.

**ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA
PRESIDENTE**